



ATA DE REUNIÃO – 29/04/2021

REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – CONSAD

Às quatorze horas do dia **vinte e nove de abril de dois mil e vinte e um**, conforme resolução IBASMA nº 01/2020, reuniram-se virtualmente através da plataforma Google Meet, ordinariamente os membros do Conselho de Administração - CONSAD, nomeados em conformidade com Lei Complementar Municipal nº154 de 14 de outubro de 2019 e Decreto Municipal nº 013 de 28 de janeiro de 2020, estando virtualmente na plataforma: a senhora Leila Vieira Marinho, ativa, indicada pelo Executivo, o senhor Luís Marcel Loureiro, ativo, indicado pela Entidade Sindical e o senhor Dimitri Spinelli representante da Consultoria Atuarial ATUARH, e presencialmente no Instituto, o senhor Manoel Jesus, inativo, indicado pela Entidade Sindical e o senhor Maciley dos Santos Amorim presidente do IBASMA e do Conselho. Quanto ao quórum, verificado como satisfatório, o senhor Maciley iniciou a reunião passando a palavra para o representante da ATUARH, senhor Dimitri, para que apresentasse o Relatório da Avaliação Atuarial do Instituto, com a palavra o senhor Dimitri iniciou a apresentação com uma breve introdução ao processo de apuração atuarial, que consiste em apurar o valor presente das contribuições futuras e o valor presente dos benefícios futuros para apurar a Provisão Matemática, de posse da previsão matemática, é possível calcular a situação atuarial deduzindo a Provisão Matemática do Patrimônio de Cobertura do Instituto. O senhor Dimitri informou que a apuração atuarial se baseia em três pilares: base cadastral, considerado o mais importante que são os dados pessoais e funcionais dos servidores e segurados do município, base normativa, que é a legislação vigente, e por último e não menos importante as hipóteses atuariais. O senhor Maciley pediu a palavra para informar aos participantes que no ano de 2020, o Instituto regularizou quatro cálculos atuariais em atraso, o atraso da realização se deu por conta da base cadastral com informações inconsistentes, e há um estudo para esse ano de convocar os servidores vinculados ao Instituto para que forneçam o CNIS, possibilitando verificar, caso exista, o tempo de contribuição para o regime geral de previdência social bem como para outro RPPS, o senhor Manoel Jesus pediu a palavra para questionar qual seria o benefício que o comparecimento para informar o CNIS traria para o servidor? O senhor Dimitri informou que os segurados, que são os servidores ativos, aposentados e pensionistas vinculados ao RPPS, tem que se conscientizar que o Instituto é deles, a atualização das informações traz os benefícios diretos na realização da apuração atuarial, o senhor Maciley complementou informando que poderia trazer até redução no déficit e conseqüentemente o valor aporte realizado pelo tesouro municipal. O senhor Dimitri iniciou a apresentação do relatório atuarial de Araruama discorrendo sobre a base cadastral enviada pelo RPPS, indicando os dados estatísticos (percentual de homens/mulheres, magistério, idade, etc.) e o quadro quantitativo com a variação entre 2019 e 2020 segregado por ativos, aposentados e pensionistas, apontando um crescimento justificado na quantidade de servidores ativos devido o concurso público realizado em 2019 com os servidores tomando posse em 2020. Em seguida apresentou as hipóteses atuariais, em quadro comparativo entre os anos de 2019 e 2020, apontando



as diferenças nos ativos garantidores, que teve uma redução em 2020, em contrapartida a presença de parcelamentos previdenciários em 2020 que não existiam em 2019, a alteração das alíquotas, e a taxa de juros real em 5,41%. O senhor Dimitri informou que a taxa de juros real deverá ser confrontada com a taxa de juros parâmetro constante na Política de Investimentos de 2021 do RPPS, e adotada a menor taxa dentre as duas, conforme artigo 26 da Portaria nº 464/2018. O senhor Maciley pediu a palavra, e informou que a taxa de juros parâmetro na Política de Investimentos é 5,57%, e após a apresentação do senhor Dimitri colocará em aprovação a alteração da Política pelos membros do CONSAD. O senhor Dimitri informou que a situação atuarial do RPPS é deficitária, assim como diversos RPPS, apresentando um aumento relativamente pequeno de 0,24% no ano 2020 em relação à 2019, totalizando R\$844.656.442,20 (oitocentos e quarenta e quatro milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte centavos). A manutenção do déficit deve-se a entrada de aproximadamente 1500 (mil e quinhentos) servidores ativos, com características que trazem aumentos significativos nas contribuições futuras dos benefícios concedidos e a conceder. Entretanto ao analisar o fluxo atuarial, em 2023 o RPPS terá resultado previdenciário negativo, e em 2025 ficará com o saldo financeiro negativo, por isso é importante adotar medidas para o equacionamento do déficit buscando o equilíbrio financeiro e atuarial. As alternativas para sanar o déficit são 38 aportes anuais no valor R\$ 45.486.050,51 (quarenta e cinco milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil, cinquenta reais e cinquenta e um centavo) ou aplicação de alíquota patronal constante no percentual de 30,62%. O senhor Dimitri informou ainda que além da revisão do custeio podem ser adotadas outras ações para mitigar o déficit atuarial: Revisão do Plano de Benefícios (EC nº103/2019), aportes extraordinários e transferência de bens imóveis, o senhor Maciley pediu a palavra e expôs que não pode ser qualquer bem imóvel, o mesmo deve atender uma série de exigências e objetivamente trazer rentabilidade ao Instituto, e lembrou ainda que em 2020, solicitou um estudo com cenários da adoção da EC nº 103/2019 que apresentava cenários com redução de até 37%, quando aplicada a redução da base de contribuição sob aposentados e pensionistas que ganham acima do salário mínimo. O senhor Dimitri se colocou à disposição novamente para simular cenários e elaborar o melhor plano de amortização do déficit considerando que ideal é ter o envolvimento do Executivo, do RPPS e da Entidade Sindical. Por fim o Dimitri concedeu a palavra a todos os participantes, que agradeceram a apresentação, o senhor Maciley pediu a palavra ratificando o agradecimento de todos e pedindo para que os membros do CONSAD permanecessem na sala virtual e presencialmente para tratar da Política de Investimentos 2021. Após a retirada do Dimitri da sala virtual, o senhor Maciley apresentou o artigo 26 da SEÇÃO V da Portaria ME nº 464 de 19 de novembro 2018, onde determina a escolha da menor taxa de juros para compor a Meta Atuarial, conforme a apresentação anterior, o Relatório da Avaliação Atuarial apresentou a taxa de 5,41% que deverá ser adotada em substituição da taxa de 5,57%, havendo a necessidade de refletir essa alteração na Política de Investimentos 2021, colocada em aprovação a alteração na Política de Investimentos 2021, o senhor Manoel Jesus se manifestou quanto a necessidade de se apresentar essa alteração aos membros faltantes, o senhor Maciley ponderou que é a



favor da adequação e existe quórum suficiente para tal, o senhor Manoel Jesus passou a palavra para os demais membros exporem suas considerações. O senhor Luís Marcel, se manifestou a favor da adequação, em seguida a senhora Leila considerou que há quórum e uma Portaria dando embasamento legal, se manifestando a favor da adequação, com a palavra senhor Manoel Jesus acompanhou o posicionamento dos demais membros a favor da adequação, ficando APROVADA a adoção da taxa de juros de 5,41% na Política de Investimentos 2021 por todos os presentes. Por fim, a palavra foi concedida àqueles que dela quisessem fazer uso e, não existindo manifestações, o representante do IBASMA encerrou esta reunião, tendo sido por mim Luís Marcel, lavrada a presente ata, lido este instrumento e assinado pelos que dela participaram.

Araruama, 29 de abril de 2021.



Maciley dos Santos Amorim
Presidente do IBASMA e CONSAD



Leila Viéira Marinho
Membro Titular CONSAD



Luís Marcel Loureiro Motta
Secretário e Membro Titular CONSAD



Manoel Jesus
Membro Titular CONSAD

